



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

QUARTO COMUNICADO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE A NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 048/2021, DOS CARGOS DE PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR - ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UMARAMA – PR.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7.2, do Edital de Abertura nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021; os resultados publicados pelo Edital nº 094/2021 em 08 de outubro de 2021; os pedidos de reconsideração/recursos impetrados por candidatos; e a análise pela banca examinadora,

TORNA PÚBLICO:

Art.1º - As respostas aos pedidos de reconsideração sobre a nota da Prova de Redação dos candidatos do Concurso Público Edital de Abertura nº 048/2021, do Município de Umuarama – PR, conforme anexos I e II deste comunicado:

- Anexo I – Recursos Deferidos;
- Anexo II – Recursos Indeferidos.

Art. 2º - Esses candidatos haviam solicitado revisão da nota da Prova de Redação dentro do prazo previsto, mas não houve a publicação do resultado.

Art. 3º - Somente poderão participar da Prova Didática com arguição, os candidatos aprovados na Prova de Redação.

Art. 4º - Os candidatos que tiveram seus pedidos Deferidos, passam a integrar a relação de aprovados na Prova de Redação.

Umuarama - Pr, 18 de outubro de 2021.

Elisangela Alves dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO I - DO QUARTO COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Inscrição: 120353

Nome: Tatiana Teresa de Barros

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 2544, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

- Embora a redação, de forma geral, siga a estrutura do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo.

- Também deve-se citar outras questões gerais, se forem o caso, como a falta de uma resposta explícita à pergunta de pesquisa, o fato de apresentar tal resposta apenas no final do texto etc.).

- As reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada para o cargo almejado, tendo o debate proposto se fixado, na sua maioria, em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

- Há problemas recorrentes de norma culta escrita, relacionados à ortografia, pontuação, regência etc. e à escolha adequada de vocabulário, como exemplificam as linhas **1, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26**.

Sem desconsiderar os problemas apontados, entende-se que seu texto tem qualidade para alcançar nota maior do que a atribuída na primeira análise. A nota passa a ser 50,50.

120353 Tatiana Teresa de Barros

Prova de redação n.2544

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
15,5	20	15	50,50

ANEXO II - DO QUARTO COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Inscrição: 118994

Nome: Cristiane Regina da Silva de Araujo

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 609, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Além disso, não se apresenta, na introdução, a tese a ser defendida no texto (que deveria ser a resposta à pergunta da comanda).

Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Também há no texto elementos que não são devidamente explicitados ao leitor, como exemplifica o termo “outras” (linha 13).

Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado, na sua maioria, em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores. Não há exemplos extratextuais e nem relações intertextuais.

Há problemas recorrentes de norma culta escrita, conforme explicamos abaixo:

- regência: linhas 02 e 11;
- concordância: linha 01;
- uso (ou falta de uso) de vírgula: linhas 04 e 08;
- uso de conectivo (falta): linha 17.

Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota fica mantida.

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
14	20,5	10	44,5

Inscrição: 120208

Nome: Cristiane Nadja Lino Abreu

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 608, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Uma das questões a apontar é que o texto foi muito pouco desenvolvido. Inclusive, se forem somados os espaços deixados no final de cada linha, o texto não alcança as linhas mínimas exigidas. Além disso, o texto só tem 2 parágrafos, não respondendo à estrutura do tipo de texto exigido pelo edital.

Também se vê no texto argumentação que não é adequadamente explicitada, como quando se fala de 'criança em condição de pessoa humana'. Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Não há relações intertextuais explicitadas no texto.

Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Há também problemas de norma culta escrita, como o uso (ou falta de uso) de vírgulas, conforme exemplificam as linhas 11 e 15, e dificuldade na construção sintática do texto, conforme exemplificam as linhas 15 a 17.

Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
10	15,5	15	40,5

Inscrição: 119508

Nome: Fernanda Martos de Almeida

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 998, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Uma das questões a apontar é que o texto foi muito pouco desenvolvido. A construção sintática de partes do texto está comprometida, o que dificulta a construção do argumento baseado no logos, como exemplifica o terceiro parágrafo, em que são postas diversas informações sem a articulação sintática necessária para que se extraia o sentido do texto. No último parágrafo não se explica quem “será favorável”, o que mostra dificuldade de articulação sintática, pois a simples explicitação do sujeito seria suficiente para não gerar incompletude.

Ademais, a argumentação gira em círculos e os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Não há relações intertextuais explicitadas no texto.

Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Há também problemas de norma culta escrita, como o uso (ou falta de uso) de pontos e vírgulas, conforme exemplificam as linhas 04 e 15, falta de concordância, conforme linha 12, dificuldade na explicitação da regência, conforme linha 02, problema de grafia, conforme linha 16, dificuldade na construção sintática do texto, entre outras.

Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
15	15,5	11	41,5

Inscrição: 124571

Nome: Maria Claudia da Silva

Em resposta ao pedido de reexame da prova número 1839, considerando os critérios constantes do Edital de abertura, informamos que a redação, embora apresente pontos que estão de acordo com esses critérios, apresenta os seguintes problemas:

Embora a redação traga elementos do texto dissertativo-argumentativo, faltam elementos argumentativos que contribua para a construção de um texto consistente no que tange à construção das sequências argumentativas, o que prejudica a construção do texto dissertativo-argumentativo. Uma das questões a apontar é que o texto apresenta apenas 2 parágrafos, não respondendo à estrutura do tipo de texto exigido pelo edital.

Todo o texto é marcado por desarticulação sintática, o que dificulta a sua compreensão. A falta de pontuação adequada é um dos aspectos que contribui para um texto em que não é possível, em grande parte de sua extensão, de depreender o sentido pretendido. Além disso, há outros tipos de problemas relacionado ao uso da norma culta, como o uso de regência e de paralelismo sintático.

Ademais, os argumentos elencados não apresentam desdobramentos significativos, ou seja, não é utilizado como detalhamento definições, comparações, exemplos, dados estatísticos, analogias ou metáforas que justifiquem ou reforcem o ponto de vista defendido. Não há relações intertextuais explicitadas no texto. Assim, apontamos que as reflexões apresentadas não apresentam a profundidade esperada considerando o cargo pleiteado, tendo o debate proposto se fixado em argumentos que não extrapolam o senso comum e em elementos já apresentados nos textos motivadores.

Isso posto, depois de reexaminada a prova, sua nota final fica mantida.

Nome: Maria Claudia da Silva

Adequação à proposta - 25	Conteúdo do texto - 50	Linguagem - 25	TOTAL
15	18	10	43